



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 453 - TERÇA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Associação Mato-grossense dos Municípios

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-grossense dos Municípios
Processo nº 018/08 – Tomada de Preços nº 001/08
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado de gestão de frotas.
Motivo: Artigo 49, Lei 8666/93.

José Aparecido dos Santos
– Presidente da AMM

- Cuiabá, 18 de março de 2008

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 005/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres e prestação de serviços de malotes.

REALIZAÇÃO: 02/04/2008.

HORAS: 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 18 de Março de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

LEI 196/2008
De 26 de Fevereiro de 2008

ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI N.º 163/2005
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2006/2009, DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O anexo III da Lei 163/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, será integrado com as seguintes alterações:

I- Para o exercício de 2008 ficam incluídos os programas constantes do anexo I desta lei,

II- Fica criado uma nova unidade Orçamentária dentro do Órgão 05 – em função da necessidade de incentivo aos alunos que cursam ensino superior do nosso município,

Art. 2.º - Para efeito desta Lei, entende-se por alteração de programa as modificações nos atributos de programas, indicadores e de ações, projetos atividades e operações especiais, como segue:

I- Adequação de denominação ou do objetivo do programa.

II- Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias.

III- Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 3.º - para efeito do Plano Plurianual, das leis de diretrizes orçamentária anuais, entende-se por:

I- Programa: O instrumento organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Paraguai – MT, 26 de Fevereiro de 2008

UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

LEI N.º 198/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E FAZER, TRANSPOSIÇÃO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UM ORGÃO PARA OUTRO, DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMA PARA OUTRO OU DE UM ELEMENTO DE DESPESA PARA OUTRO, DENTRO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, o **SR. UMBELINO ALVES CAMPOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no valor de R\$ 2.353.993,25 (Dois Milhões, Trezentos e cinquenta e três Mil, Novecentos e noventa e três Reais e Vinte e cinco Centavos) correspondente a 35%(Trinta e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária N.º 193/2007, para suplementar dotações dentro do Orçamento vigente, nos termos dos incisos I, II e III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64..

Art. 2.º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um Órgão para outro, de uma categoria de programa para outro ou de um elemento de despesa para outro, na ordem de R\$ \$ 1.681.423,75 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e três Reais e Setenta e cinco

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Apicacás

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2008
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicacás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por Item, às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 04/04/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apicacás MT, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de limpeza e outro, Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho
Apicacás MT, em 18 de março de 2.008.

**Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Araputanga

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2008**

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e oito, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT., reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Sr. Aparecido Jose Machado da Cunha - Presidente, Sr. Ronaldo Edson Schiavinato - Secretário e o Sr. Diego Oliveira Rios - Membro, designados pela portaria nº 008/2008, para analisarem e julgarem os documentos relativos à proposta de preço referente à Tomada de Preços 001/2008 cujo o objeto trata-se da **Reforma Geral, Adequação ao PNEE e Construção de 01 Quadra Coberta na Escola Estadual “JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES”**. Foi adquirido o edital do presente certame pelas empresa: NOVELI & NOVELI LTDA, MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E PARAKANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. No ato de abertura da presente sessão verificou-se somente presença do Sr. SANZIO LEONARDI NOVELI, CPF: 785.299.808-61 e RG 13.916.815 SSP/SP, devidamente credenciado (conforme Contrato Social), do qual se junta cópia aos autos representante da empresa NOVELI & NOVELI LTDA. Tendo sido identificado as participantes e seus representantes o Presidente lançou mão dos envelopes, passando a vistar seus fechos e verificar sua conformidade e sigilo. Assim também procederam todos os membros da Comissão e os representantes presentes. Feito isso o Presidente determinou a abertura do envelope nº 01, que dizia conter os documentos para habilitação, como especificado no edital. Em seguida passaram os membros da Comissão a vistar os documentos e assim também procedeu o representante. Terminado os vistos a Comissão procedeu a conferência de todos os documentos, verificando sua regularidade em relação ao edital, bem como todos aqueles que contém prazos, e verificou-se que os documentos da empresa NOVELI & NOVELI LTDA, cumpriu as exigências do Edital, considerando-a **habilitada**. Sendo assim, para que pudesse haver prosseguimento da sessão com a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, o presidente da CPL, **com base no art. 109 da lei 8.666/93, consultou se desejaria interpor recurso nos termos do supracitado artigo quanto a decisão da fase de habilitação promovida pela CPL, no que declinou ficando expressamente caracterizada a renúncia de recurso**. Desta forma, com a condição jurídica favorável, a Comissão passou à abertura do envelope n.º02, contendo a proposta. O membros da comissão, bem como o representante presente vistaram as folhas da proposta. Isto feito passou então a verificação da conformidade da mesma com as disposições editalícias. A empresa atendeu as exigências do edital. Sendo assim, o Presidente da Comissão proclamou o resultado do certame: a empresa **NOVELI & NOVELI LTDA**, vencedora do certame, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 674.131,99 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. Sendo assim, o presidente da CPL, com base no art. 109 da lei 8.666/93 (tendo em conta que a empresa estava representada e seu representante investido de poderes), **consultou o representante se o mesmo desejaria interpor recurso nos termos do supracitado artigo quanto a decisão da fase de julgamento promovida pela CPL, no que recebeu resposta negativa**. Sendo assim, solicitou que o representante assina-se a Ata ao final da Reunião para caracterizar a desistência de recurso. O

presidente em seguida abriu a palavra para o caso de haver algum manifesto. Todos declinaram. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 09:45 hs. (nove horas e quarenta e cinco minutos). Assim, o Presidente pediu ao representante e presentes que assinassem ao final a presente ata, dando ciência. Eu Ronaldo Edson Schiavinato, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata, que lida e acha conforme vai assinada por todos os membros da CPL e o Representante (acima identificado) presente.

**Aparecido Jose Machado da Cunha
Presidente**

Ronaldo Edson Schiavinato
Secretario

Diego Oliveira Rios
Membro

Sanzio Leonardi Noveli
CPF: 785.299.808-61
RG 13.916.815 SSP/SP



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2008, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	HABILITAÇÃO
1. LUCIANA DE OLIVEIRA	CURSANDO 7º SEMESTRE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2. LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL	CURSANDO 7º SEMESTRE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3. LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA	CURSANDO 7º SEMESTRE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4. JOSÉ AUGUSTO ARAUJO	CURSANDO 7º SEMESTRE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MAGISTÉRIO)

NOME	HABILITAÇÃO
1. LECIR CRONEU DE PAULA	MAGISTÉRIO
2. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA	MAGISTÉRIO

Araputanga - MT, 17 de Março de 2008

Vano José Batista
Prefeito Municipal

Gleide Aparecida de Souza
Presidente COPS

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: pmaraputanga@terra.com.br



Prefeitura Municipal de Canarana

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008”
TIPO: “MENOR PREÇO”.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 14hs:00, (horário local) do dia 01/04/2008**, na sala de licitações, sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará a licitação em epígrafe, regida pela Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1775, de 16/02/2007, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido, no endereço acima citado, em horário de expediente, das 12hs:00 às 18hs:00, até da data do recebimento dos envelopes, para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DE PROGRAMAS DE SAÚDE, INSUMO E MATERIAL HOSPITALAR, REAGENTE E INJETÁVEL, RADIOLÓGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.

Origem de recursos: Próprio Municipal e de Convênios.

Canarana-MT., 18 de março de 2008.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ SANDRA MARIA DOS SANTOS
Presidente da CPL Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Carlinda

DECRETO LEGISLATIVO 001/2008

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação das Contas anuais relativas ao Exercício Financeiro de 2006, Balanço Geral".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, José Marques Mendonça, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Ficam **aprovadas** as contas do Exercício Financeiro, Balanço Geral de 2006, relativas a Gestão do Prefeito Orodvaldo Antônio de Miranda.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 13 de março de 2008.

JOSÉ MARQUES MENDONÇA
Vereador- Presidente

Autoria do Projeto: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prefeitura Municipal de Colíder

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 02/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2008, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade, para Promover a divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor Preço Global". Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 18 de Março de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público aos interessados que pela presente vem publicar com base no parecer da Assessoria Jurídica e no termo de Revogação do Prefeito Municipal de Colider/MT, fica **REVOGADO PARCIALMENTE** o referido processo licitatório, sagrando-se vencedora dos itens nº 15, 16 e 29, a empresa CALDEIRA E CALDEIRA LTDA.

Esta publicação vem corrigir a publicação do aviso anterior publicado em data 04 e 05 de Março de 2008 por ter saído incorreto.

Colider/MT, em 18 de Março de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL N.º021/2008

DATA: 17 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos nº001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;
RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo:

§1º a Sr.ª **NIDELCE MARCONDES DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§2º a Sr.ª **ELIANA LIMA ZAMPIERE**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – INGLÊS - 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§3º o Sr.º **JACI COSTA SOUSA JUNIOR**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL II – MAGISTÉRIO - 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§4º a Sr.ª **ANDRÉIA APARECIDA SALTON**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§5º a Sr.ª **NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§6º a Sr.ª **SALETE DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – MATEMÁTICA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§7º a Sr.ª **SANDRA MARA DE OLIVEIRA FLORES**, para exercer o cargo de MERENDEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§8º a Sr.ª **SANDRA APARECIDA ALMEIDA MATSUBARA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§9º a Sr.ª **ANDREA JAMARIQUELLI CASTILHO**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – PORTUGUÊS – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§10 a Sr.ª **REGINA KRAEMER DAS NEVES PEREIRA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

§11 a Sr.ª **IZIDINHA DA CONCEIÇÃO PAES**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

§12 a Sr.ª **IDIVANE SANDRIN DE LIMA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL – 1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§13 a Sr.ª **CÁSSIA PEREIRA MOURA**, para exercer o cargo de ENFERMEIRA – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

§14 o Sr.º **SANDRO HRYSYKI**, para exercer o cargo de PROFESSOR NÍVEL III – MATEMÁTICA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§15 a Sr.ª **MARGARETE PEREIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 17 de MARÇO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itaúba

RESOLUÇÃO Nº. 056/2008

SUMULA: PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, encerra-se no próximo dia 29.

CONSIDERANDO que a Comissão, após varias tentativas, ainda não conseguiu inquirir o Sr. LEVINO HELLER, Prefeito Municipal de Itaúba, nos termos do § 6º do Artigo 52 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Sr. LEVINO HELLER, Prefeito Municipal solicitou mais 10 (dez) dias para enviar as copias dos documentos requisitados pela Comissão.

CONSIDERANDO que a Comissão necessita de tempo para analisar as copias dos documentos e a justificativa que serão enviadas pelo investigado.

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para funcionamento da CPI - Comissão Parlamentar Inquérito, constituída para investigar as 43 (quarenta e três) irregularidades graves e insanáveis apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mantidas por dois terços do Plenário da Câmara Municipal, nas contas anuais do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Itaúba, gestão do Sr. LEVINO HELLER.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2008.

JONAS FERREIRA DA SILVA
Presidente

VALDIR MATHIAS
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/03/2008 À 18/04/2008.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatorio, Carta Convite nº 08/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 08/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

BAIRRO	VENCEDOR	VALOR GLOBAL
	ALEX ANTUNES DE ALMEIDA-MERCADO 3 IRMÃOS	R\$ - 17.492,02
	EDILBERTO ANTUNES DE CAMPOS-ME/P	R\$16.940,96
	SUPER 1,99 ATACADO E VAREJO LTDA.	R\$ 19.095,09
	TOTAL GERAL -	R\$ -53.528,07

Nossa Senhora do Livramento, 14 de março de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato nº 030/2008, 031/2008, 032/2008
Entre a PMNSL e as empresas **ALEX ANTUNES DE ALMEIDA-MERCADO 3 IRMÃOS**

EDILBERTO ANTUNES DE CAMPOS-ME/P
SUPER 1,99 ATACADO E VAREJO LTDA.

Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: **ALEX ANTUNES DE ALMEIDA-MERCADO 3 IRMÃOS -R\$ - 17.492,02**

EDILBERTO ANTUNES DE CAMPOS-ME/P - R\$16.940,96

SUPER 1,99 ATACADO E VAREJO LTDA - R\$ 19.095,09

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento –MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatorio, Carta Convite nº 07/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 07/2008

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA EM GERAL E INFORMÁTICA.**

BAIRRO

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
ASSAN F.SALIM PAPELARIA/RODARTE	R\$ - 9.540,84
TOTAL GERAL –	R\$ - 9.540,84

Nossa Senhora do Livramento, 12 de março de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 029/2008

Entre a PMNSL e a empresa **ASSAN F. SALIM PAPELARIA/RODARTE**
Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA EM GERAL E INFORMÁTICA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ **9.540,84**

PORTARIA Nº. 002/GP/2008

Nomeia em caráter efetivo, o Candidato Aprovado no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município de Nossa Senhora do Livramento, para o cargo que especifica, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Publico do Município de Nossa Senhora do Livramento, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os Candidatos Aprovados no Concurso Publico de Provas e Títulos do Município, para os respectivos cargos nos termos da legislação pertinente, tudo na forma como segue na relação abaixo.

Unidade de Lotação: Creche Municipal Alice Viegas de Pinho – Pirizal
Nome: Joelma Alves de Souza Cargo: Professor de Pedagogia
Waldevia Barbosa Santos Guimarães Professor de Pedagogia

Unidade de Lotação: Creche Municipal Nilce Gomes Miranda - Ribeirão dos Cocais
Nome: Marta Luciana Lemes Cargo: Professor de Pedagogia

Unidade de Lotação: Escola Municipal Benedito Pereira Leite - Rio dos Peixes
Nome: Ester Terezinha Assunção dos Santos Cargo: Professor de Pedagogia

Unidade de Lotação: Escola Municipal Maria Metelo Duarte Caldas – Cristal
Nome: Fabio Ferreira Santana Cargo: Professor de Pedagogia
Karolina Aparecida de Figueiredo Professor de Pedagogia
Hidelmina Cordeiro da Silva Professor de Historia

Unidade de Lotação: Escola Municipal P. Beraldo Mendes – Pedro
Nome: Andrea da Silva Santana Almeida Cargo: Professor de Ciências

Unidade de Lotação: Escola Municipal Ana Antonia Almeida Leite – Tanque Fundo
Nome: Dejlene Gomes da Silva Cargo: Professor de Ciências
Anderson Creiton Pereira Professor de Matemática

Unidade de Lotação: Escola Municipal Delia Galdina Duarte – Sede
Nome: Lunira de Siqueira Arruda Cargo: Professor de Educação Física

Unidade de Lotação: Escola Municipal Venceslau da Silva Barros – Quilombo
Nome: Edimar Fernandes Cardoso Cargo: Professor de Matemática

Nossa Senhora do Livramento-MT, 17 de março de 2008

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT.

CONTRATADO: Clinica Médica Medical Center Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, através de profissional Médico, na forma abaixo: 01 (um) médico com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), para consultas de clinica geral, nas Unidades de Saúde dos PSF do município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, bem como a realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clinica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais para fazer parte da equipe do PSF (Programa de Saúde da Família) conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde e realização de plantões médicos (para atendimentos de urgências e emergências medicas) de 24 horas cada um, por medico plantonista; com perfil para atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF), para realização de consultas medicas, prestando atendimento e examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, atendendo qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e/ou recente que venha a comprometer sinais vitais, nível de consciência, as atividades habituais e/ou fisiológicas e o estado geral do paciente, realizando atendimento ambulatorial em clinica medica e/ou plantão 24 horas da Prefeitura Municipal e realizando pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, no período a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV e Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.10.302.0005.2.022.3390.39.00.00.00 (189).

VALOR: R\$ 137.750,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2008.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

EDITAL N.º 004 / 2008

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, **Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, CONVOCA, todos os munícipes para participarem da Elaboração do Projeto de Lei, que versará sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009, que realizar-se-á no Centro Social Rafael Vilhalva,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

sito a avenida Uirapuru, nº 700, no dia 27/03/2008, a partir das 13:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2008.

SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção da praça central - **obras de conclusão**, setor Nova Brasília, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 02/04/2.008, às 13:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 18 de março de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranatinga

LEI Nº 377 de 19 de fevereiro de 2.008

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 281/2007, o programa que menciona e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**

Função.: **16 – Habitação.**

Sub Função.: **482 - Habitação Urbana.**

Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**

Projeto/Atividade.: **1217 – Construção de Casa Populares (URBANO).**

Elemento de Despesa.:

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 378 de 19 de fevereiro de 2008

“Inclui na Lei 283/2007 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2.008, o programa que menciona e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 283 de 04 de setembro de 2.007 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2.008, o programa abaixo especificado:

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**

Função.: **16 – Habitação.**

Sub Função.: **482 - Habitação Urbana.**

Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**

Projeto/Atividade.: **1217 – Construção de Casa Populares (URBANO).**

Elemento de Despesa.:

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 379 de 19 de fevereiro de 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS

ADICIONAL ESPECIAL POR

ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**

Função.: **16 – Habitação.**

Sub Função.: **482 - Habitação Urbana.**

Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**

Projeto/Atividade.: **1217 – Construção de Casa Populares (URBANO).**

Elemento de Despesa.:

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo I – Anulação de :

Nº. ORÇÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA VALOR

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (RURAL).08.002.16.481.0016.1151.4490.51.00(516).....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº. 064 de 18 de março de 2.008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários públicos municipais, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, da forma a seguir:

- FABIO RICARDO DA SILVA REIS..... Presidente
- ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA..... Secretária
- CLAUDEIR MONTES DE NOVAIS..... Membro
- KAREN LUCIA SIQUEIRA..... 1º Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Carta Convite nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 019/2008**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção. Data de Abertura: **26/03/2008 (Quarta - Feira)** as **13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

O Município de Pedra Preta/MT, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório nº 001/2008, o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa **SANDOKAN PROMOÇÕES LTDA**, com sede em Toledo/PR, para a contratação de prestação de serviços artísticos, como parte das comemorações alusivas ao Carnaval fora de época – Mika Preta 2008, no Município de Pedra Preta - MT. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008

Às **8:30** horas do dia **17 de Março de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º 001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhoras: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas apresentadas à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento das mesmas, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS**. Iniciada a sessão, a Comissão Permanente de Licitação recebeu o envelope das empresa **MARCOPOLO S/A, CNPJ n.º 88.611.835/0008-03** neste ato representada pelo Senhor Feris Abdala Zarour Neto, portadora do RG n.º 04905458 SSP/MT, única participante do certame. Estando os envelopes em poder da Comissão, sendo 02 (dois) envelopes da empresa citada, um denominado de “**HABILITAÇÃO**” e outro de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” fora iniciada a sessão. Os envelopes

foram conferidos e achados regulares. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “**A - HABILITAÇÃO**”, ficando constatado que nos interiores dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atenderam ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual fora declarada habilitada a empresa “**MARCOPOLO S/A**”. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes “**B – PROPOSTA DE PREÇOS**”, que depois de conferido, foi achado regular. Sendo assim, esta Comissão declarou a empresa “**MARCOPOLO S/A**” vencedora do certame, com um valor total de R\$ 153.250,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Neste momento, a empresa participante abriu mão do prazo recursal, não havendo reações contrárias a esta decisão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Secretária – CPL

ELIANE SILVA SOUSA
Membro – CPL

FERIS ABDALA ZAROUR NETO
Marcopolo S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008

Às **9:30** horas do dia **18 de Março de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º 001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhoras: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas apresentadas à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento das mesmas, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**. Iniciada a sessão, a Comissão Permanente de Licitação recebeu o envelope das empresa **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ n.º 32.957.540/0005-88** neste ato representada pelo Senhor Eleandro Lanner, portador do RG n.º 2.425.045 SSP/SC, única participante do certame. Estando os envelopes em poder da Comissão, sendo 02 (dois) envelopes da empresa citada, um denominado de “**HABILITAÇÃO**” e outro de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” fora iniciada a sessão. Os envelopes foram conferidos e achados regulares. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “**A - HABILITAÇÃO**”, ficando constatado que nos interiores dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados regulares, isto é, atenderam ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual fora declarada habilitada a empresa “**GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**”. A Comissão procedeu à abertura do envelope “**B – PROPOSTA DE PREÇOS**”, que depois de conferido, foi achado regular. Sendo assim, esta Comissão declarou a empresa “**GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**” vencedora do certame, com um valor total de R\$ 128.259,50 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Neste momento, a empresa participante abriu mão do prazo recursal, não havendo reações contrárias a esta decisão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Secretária – CPL

ELIANE SILVA SOUSA
Membro – CPL

ELEANDRO LANNER
Galeão distribuidora de Pneus Ltda.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poconé

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 003/2008, de 14/01/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **02/05/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2008, na modalidade de CONCORRÊNCIA.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 02/05/2008.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 2878 ou 65 8403-6837.

Objeto da Licitação:

CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS DE 32,00 M2, URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVEÇÃO COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA: IMPLANTAÇÃO DE TERRA PLENAGEM DO PARTIDO URBANÍSTICO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO E DO LOTEAMENTO POCONEANO.

POCONÉ-MT, 18 de Março de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 003/2008, de 14/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **09/04/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 09/04/2008.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 2878 ou 65 8403-6837.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

POCONÉ-MT, 18 de Março de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 003/2008, de 14/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **10/04/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 09/04/2008.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 2878 ou 65 8403-6837.

Objeto da Licitação:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO BAIRRO S. BENEDITO.

POCONÉ-MT, 18 de Março de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 023/2008

CONVITE N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a **EMPRESA ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA**, com valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para prestação de serviços técnicos de assessoria tributária, com melhoria no índice de participação do ICMS (IPM), a vigorar no exercício de 2009, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência.

Pontes e Lacerda/MT, 17 de março 2008.

Antônio Carlos Bernardelli
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA JANEIRO/2008.

Contrato n.º. 001/2008

Contratada: **EMPRESA SSP TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: Disponibilizará serviços técnicos de hospedagem e manutenção de site na Web para publicação de leis e atos administrativos. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 4.800,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2007.

Contrato n.º. 002/2008

Contratado: Sr. DAVID ANTÔNIO PINTON

Objeto: Locará em renovação de locação, de um imóvel urbano para instalação do Procon Municipal e a Junta do Serviço Militar. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 8.055,12. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 003/2008

Contratada: **DIocese de São Luiz de Cáceres**

Objeto: Locará e cederá em renovação de locação, o prédio comercial. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24,II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 7.999,92. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2007.

Contrato n.º. 004/2008

Contratado: **Sr. JOÃO BATISTA DE CARVALHO**

Objeto: Executará serviços de apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos da cidade. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.800,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 005/2008

Contratada: **DR. CARLOS ALBERTO SOARES DE CARVALHO**

Objeto: Transfere a competência para autorizar internação de pacientes através de AIH – Autorização de Internação Hospitalar. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 006/2008

Contratada: **Sra. JACINTA BATISTA DA SILVA**

Objeto: Prestará serviços na função de triadora do Bolsa Família. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.000,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 007/2008

Contratada: **Sra. SEBASTIANA LACERDA DOS SANTOS**

Objeto: Renovação de locação, de um imóvel urbano para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no abrigo dos enfeites natalinos. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 4.855,20. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2007.

Contrato n.º. 008/2008

Contratada: **Sra. CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA**

Objeto: Prestará serviços na função de triadora do Bolsa Família. Disp. Legais: Dispensa de Licitação nos termos da Lei nº. 8.666/1993. Valor: R\$ 4.800,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Contrato n.º. 009/2008

Contratada: Sra. **MARINETE CAMBARA LIBERTO**

Objeto: Prestará serviços na função de triadora do Bolsa Família. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 4.800,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 010/2008

Contratada: **EMPRESA SSP TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: Disponibilizará serviços de acesso wireless a internet no curso de informática básico que está sendo ministrado no Centro de Inclusão Digital Fundação APEÍARA. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 2.016,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008..

Contrato n.º. 011/2008

Contratado: Sr. **ANTÔNIO CÉZAR CASTILHO**

Objeto: Renovação de locação, de um imóvel rural, localizado no Projeto Assentamento Triunfo, onde será implantado um Posto de Saúde. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II e X da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.390,96. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 012/2008

Contratada: Empresa **N.J. CAYRES JÚNIOR - JR IMOBILIÁRIA**

Objeto: Renovação de locação, do prédio residencial, que será utilizado para a instalação de dependências próprias da administração municipal. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II e X, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.186,94. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 013/2008

Contratado: Sr. **JOSÉ AILTON TONCHIS FLORÊNCIO**

Objeto: Executará prestação de serviços de manutenção nos semáforos do Município, bem como na antena que transmite sinais da TV Globo. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 6.600,00. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 014/2008

Contratada: Srª **DIVINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**

Objeto: Prestará serviços de locomoção de pacientes na Capital do Estado. Disp. Legais: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Data: 02/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato n.º. 015/2008

Contratada: **EMPRESA CLÁSSICA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E PRODUÇÕES LTDA-ME**

Objeto: Promoverá evento carnavalesco. Disp. Legais: Pregão nº. 001/2008. Data: 28/01/2008. Prazo: 31/12/2008.

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JANEIRO/2008

Decreto nº. 001/2008.

“Fixa plantão de atendimento das Funerárias e dá outras providências”.

Decreto nº. 002/2008.

“Fixa o valor da Unidade Fiscal de Pontes e Lacerda – UFPL”.

Decreto nº. 003/2008.

“Institui a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda”.

Decreto nº. 004/2008.

“Designa servidores para comporem a equipe responsável por licitação na modalidade pregão e define atribuições”.

Decreto nº. 005/2008.

“Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências”.

Decreto nº. 006/2008.

Contabilidade.

Decreto nº. 007/2008.

“Declara ponto facultativo a data que menciona”.

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2008

Portaria n.º. 001/2008.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Geral de Cultura, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005”.

Portaria n.º. 002/2008.

“Dispõe sobre a exoneração de Procurador Geral do Município”.

Portaria nº. 003/2008.

“Exonera funcionária do cargo de controlar, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005”.

Portaria nº. 004/2008.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005”.

Portaria n.º. 005/2008.

“Nomeia o Coordenador Geral da Secretaria de Infra-Estrutura para assumir interinamente a respectiva Secretaria”.

Portaria n.º. 006/2008.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Defesa da Autuação das Infrações de Trânsito e dá outras providências”.

Portaria nº. 007/2008.

“Nomeia funcionária para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Interinamente”.

Portaria nº. 008/2008.

“Dispõe sobre exoneração de Assessora Nível III”.

Portaria n.º. 009/2008.

“Nomeia a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde para assumir interinamente a respectiva Secretaria”.

Portaria n.º. 010/2008.

“Dispõe sobre a nomeação de Inspetor de Vigilância Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 048/2007”.

Portaria nº. 011/2008.

“Dispõe sobre a nomeação de Inspetor de Vigilância Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 048/2007”.

Portaria nº. 012/2008.

“Dispõe sobre a exoneração de Inspetor de Vigilância Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, nos termos da Lei Complementar nº. 048/2007”.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS JANEIRO/2008.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 021/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA LJ. DA SILVA & CIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão nº. 001/2007

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VALOR: R\$ 859.059,20

DATA: 02/01/2008.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 038/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SRA. MARLY APARECIDA SANTANA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: CARTA CONVITE Nº. 003/2006

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 30.000,00

DATA: 02/01/2008.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 039/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SRA. ELAINE MARY DE SOUZA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Carta Convite nº. 002/2006

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 18.000,00.

DATA: 02/01/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 231/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Processo de Inexigibilidade nº. 003/2007

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 60.000,00

DATA: 02/01/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 233/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA L.J. DA SILVA & CIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão nº. 049/2007

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 345.400,00

DATA: 02/01/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 160/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA G.D. SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão nº. 038/2007

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 590.100,00

DATA: 02/01/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 073/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA Z8 PUBLICIDADE LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Tomada de Preços nº. 005/2006

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 210.000,00

DATA: 02/01/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 017/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA,

PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Carta Convite nº. 003/2005

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 79.920,00

DATA: 02/01/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 022/2005.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA ITMS DO BRASIL S/C LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Dispensa de licitação nos termos da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR: R\$ 6.691,08

DATA: 02/01/2008.

SEXTO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 065/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA KGM ASSESSORIA INSTITUCIONAL LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Tomada de Preços nº. 004/2006

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 206.872,80

DATA: 02/01/2008.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 015/2005.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: DR. JAIR FRANCO DE CARVALHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Carta Convite nº. 001/2005

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 81.701,88

DATA: 02/01/2008.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 016/2005.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA M.H. TOSTI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Carta Convite nº. 002/2005

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 63.469,68

DATA: 02/01/2008.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 070/2005.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: SOCIEDADE LACERDENSE BENEFICIÊNCIA-SOLBEN

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Tomada de Preços nº. 006/2005

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 600.000,00

DATA: 02/01/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 154/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA MATEC NORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão nº. 035/2007

OBJETO: SUPRIMIR O VALOR

VALOR: R\$ 72.074,00

DATA: 11/01/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 086/2006.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO nº. 019/2006

OBJETO: PRORROGAR PRAZO

VALOR: R\$ 71.871,60

DATA: 02/01/2008.

Prefeitura Municipal de Poxoréu**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS JURÍDICOS.

VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

DATA: 28/02/2008

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**PRESIDENTE DA CPL****Prefeitura Municipal de Querência****AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 022/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **nº013 OBJETO:** Aquisição Material Esportivo para o setor de desporto e lazer; **REALIZAÇÃO:** 04/04/2008; **HORÁRIO:** 08:30hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail: tanielorenz1@hotmail.com.

Querência, 18 de Março de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz**Pregoeira.****AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **PROCESSO:** 021/2008 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 012/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO é** Aquisição de aquisição de passagens de ônibus e será realizada a abertura no dia 02/04/2008 às 8:30 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail tanielorenz1@hotmail.com.

Querência, 17 de MARÇO de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz**Pregoeira.****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rondolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

(SAP 182)

PÁGINA: 1
EM 05/02/2008
(ANEXO 12)

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$	TÍTULO	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$
RECEITAS CORRENTES				CRED.ORÇAMENT./SUPLEMENTARES	557.000,00	487.000,00	70.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	557.000,00	0,00	557.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Deduções da Receita Corrente							
DEDUÇÕES P/ FORM FUNDEF	0,00	0,00	0,00				
SOMA	557.000,00	0,00	557.000,00	SOMA	557.000,00	487.000,00	70.000,00
DEFICITS		487.000,00	487.000,00-	SUPERAVIT			0,00
TOTAL	557.000,00	487.000,00	70.000,00	TOTAL	557.000,00	487.000,00	70.000,00

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC MT-006240/P1

LEONES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JANAINA ALESSANDRA O. BARROSO
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

(SAP 214)

PÁGINA:
EM 05/02/2008
(ANEXO 13)

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			487.000,00
RECEITAS CORRENTES		0,00		LEGISLATIVA		487.000,00	
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITA DE CAPITAL		0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00						
Deduções da Receita Corrente		0,00					
DEDUÇÕES P/ FORM FUNDEF	0,00						
REPASSES RECEBIDOS			487.000,00	REPASSES CONCEDIDOS			0,00
REALIZÁVEL			0,00	REALIZÁVEL			0,00
Convênios		0,00		Convênios		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS		0,00		DEVEDORES DIVERSOS		0,00	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRA-ORÇAMENTARIA		17.888,55	EXTRA-ORÇAMENTARIA		17.888,55
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	0,00		RESTOS A PAGAR (PAGO)	0,00	
Amortizacao de Dividas(Contrato	0,00		RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	
CONSIGNACOES	17.888,55		Amortizacao de Dividas(Contrato	0,00	
Previdencia Municipal	0,00		CONSIGNACOES	17.888,55	
I.n.s.s.	15.848,83		Previdencia Municipal	0,00	
Vale Transporte	0,00		I.n.s.s.	15.848,83	
Pensao Alimenticia	0,00		Vale Transporte	0,00	
Outras Consignacoes	0,00		Pensao Alimenticia	0,00	
I.s.s.q.n	0,00		Outras Consignacoes	0,00	
Irrf Funcionarios	0,00		I.s.s.q.n	0,00	
Irrf Pf/Pj	2.039,72		Irrf Funcionarios	0,00	
Outras Consignacoes Municipai	0,00		Irrf Pf/Pj	2.039,72	
I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00		Outras Consignacoes Municipai	0,00	
Outras Consignacoes Estadual/	0,00		I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		Outras Consignacoes Estadual/	0,00	
DEBITOS INDEVIDOS	0,00		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
C O N T A S D E INTERFERENCIA		0,00	DEBITOS INDEVIDOS	0,00	
Demais Transf.Financeiras	0,00		Demais Transf.Financeiras	0,00	
T O T A L		504.888,55	T O T A L		504.888,55

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC MT-006240/P1

LEONES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

JANAINA ALESSANDRA O. BARROSO
SECRETARIA DA CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

(SAP 215)

PAGINA: 1
EM 05/02/2008
(ANEXO 14)

T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
A T I V O F I N A N C E I R O			0,00	P A S S I V O F I N A N C E I R O			0,00
D I S P O N I V E L		0,00		R E S T O S A P A G A R		0,00	
C a i x a	0,00			P R O C E S S A D O S	0,00		
BANCO CTA.MOVIMENTO	0,00			N A O P R O C E S S A D O S	0,00		
BANCO CTA.VINCULADA	0,00			D E P O S I T O S		0,00	
BANCO CTA.ARRECADACAO	0,00			C O N S I G N A C O E S		0,00	
BANCO CTA.APLICACAO	0,00			D E B I T O S D E T E S O U R A R I A		0,00	
BANCO CTA.R P P S	0,00			D E P O S I T O S D E D I V E R S A S O R I G E N S		0,00	
Convenios	0,00			O U T R O S		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
RESPONSAVEIS P/ SUPLIM.FUNDOS	0,00						
CREDITOS A RECEBER	0,00						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00						
DEBITOS INDEVIDOS	0,00						
A T I V O P E R M A N E N T E		136.430,66		P A S S I V O P E R M A N E N T E			0,00
B E N S M O V E I S	0,00			D I V I D A F U N D A D A I N T E R N A		0,00	
B E N S I M O V E I S	136.430,66			P O R C O N T R A T O	0,00		
B E N S N A T U R E Z A I N D U S T R I A L	0,00						
C R E D I T O S	0,00						
V A L O R E S	0,00						
D I V E R S O S	0,00						
A L M O X A R I F A D O	0,00						
O U T R O S	0,00						
S O M A D O A T I V O R E A L		136.430,66		S O M A D O P A S S I V O R E A L			0,00
Passivo Real a Descoberto				Ativo Real Liquido			0,00
SALDO ANTERIOR		0,00		SALDO ANTERIOR			0,00
R E S U L T A D O D E S T E E X E R C I C I O		0,00		R E S U L T A D O D E S T E E X E R C I C I O			136.430,66
T O T A L		136.430,66		T O T A L			136.430,66

LINDEBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC MT-006240/P1

LEONES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

JANAINA ALESSANDRA O. BARROSO
SECRETARIA DA CAMARA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(SAP 182) PÁGINA: 1
EM 05/02/2008
(ANEXO 12)

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$	TÍTULO	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$
RECEITAS CORRENTES				CRED. ORÇAMENT. / SUPLEMENTARES			
RECEITAS TRIBUTÁRIA	920.310,00	117.512,95	802.797,05	CREDITOS ESPECIAIS	8.703.985,80	8.563.119,05	140.866,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	55.234,20	0,00	55.234,20
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	27,60	69.972,40		0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.515.440,00	9.996.797,19	2.481.357,19-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.482,76	9.482,76-				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	728.000,00	254.020,71	473.979,29				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Deduções da Receita Corrente							
DEDUÇÕES P/ FORM FUNDEB	646.750,00-	1.567.340,59-	920.590,59				
SOMA	8.587.000,00	8.810.500,62	223.500,62-	SOMA	8.759.220,00	8.563.119,05	196.100,95
DEPÓSITOS	172.220,00		172.220,00	SUPERÁVIT		247.381,57	247.381,57-
TOTAL	8.759.220,00	8.810.500,62	51.280,62-	TOTAL	8.759.220,00	8.810.500,62	51.280,62-

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

SÍNTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BALANÇO FINANCEIRO

(SAP 214) PÁGINA:
EM 05/02/2008
(ANEXO 13)

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			8.810.500,62	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			8.563.119,05
RECEITAS CORRENTES		10.123.820,50		LEGISLATIVA	487.000,00		
RECEITAS TRIBUTÁRIA	117.512,95			JUDICIÁRIA	313.187,35		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			ADMINISTRAÇÃO	1.705.135,65		
RECEITA PATRIMONIAL	27,60			ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.411,17		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			SAÚDE	1.421.348,51		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			EDUCAÇÃO	3.988.293,60		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			GESTÃO AMBIENTAL	15.417,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.996.797,19			AGRICULTURA	38.842,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.482,76			ENERGIA	14.950,02		
RECEITA DE CAPITAL		254.020,71		TRANSPORTE	511.532,44		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	254.020,71						
Outras Receitas de Capital	0,00						
Deduções da Receita Corrente		1.567.340,59-					
DEDUÇÕES P/ FORM FUNDEB	1.567.340,59-						
REPASSES RECEBIDOS			487.000,00	REPASSES CONCEDIDOS			487.000,00
R E A L I Z A V E L			41.995,28	R E A L I Z A V E L			0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Convenios	0,00		Convenios	0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	41.995,28		DEVEDORES DIVERSOS	0,00	
EXTRA-ORCAMENTARIA		382.375,41	EXTRA-ORCAMENTARIA		528.188,32
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	0,00		RESTOS A PAGAR (PAGO)	103.817,63	
Amortizacao de Dividas(Contrato	0,00		RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	
CONSIGNACOES	382.375,41		Amortizacao de Dividas(Contrato	0,00	
INSS - CAMARA MUNICIPAL	15.777,49		CONSIGNACOES	382.375,41	
I.n.s.s.	305.390,38		INSS - CAMARA MUNICIPAL	15.777,49	
IRRF - CAMARA MUNICIPAL	2.046,72		I.n.s.s.	305.390,38	
Pensao Alimenticia	0,00		IRRF - CAMARA MUNICIPAL	2.046,72	
Outras Consignacoes	3.148,48		Pensao Alimenticia	0,00	
I.s.s.q.n	4.563,52		Outras Consignacoes	3.148,48	
Irrf Funcionarios	350,93		I.s.s.q.n	4.563,52	
Irrf Pf/Pj	51.097,89		Irrf Funcionarios	350,93	
Outras Consignacoes Municipai	0,00		Irrf Pf/Pj	51.097,89	
I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00		Outras Consignacoes Municipai	0,00	
Outras Consignacoes Estadual/	0,00		I.n.s.s. Servicos Prestados	0,00	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00		Outras Consignacoes Estadual/	0,00	
DEBITOS INDEVIDOS	0,00		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
C O N T A S D E INTERFERENCIA		0,00	DEBITOS INDEVIDOS	0,00	
Demais Transf.Financeiras	0,00		Demais Transf.Financeiras	41.995,28	
SALDOS DO PERIODO ANTERIOR		88.543,75	SALDOS PARA O PERIODO SEGUINTE		232.107,69
D I S P O N I V E L		88.543,75	D I S P O N I V E L		232.107,69
C a i x a	1.835,42		C a i x a	1.805,42	
BANCO CTA.MOVIMENTO	2.853,48		BANCO CTA.MOVIMENTO	12.934,54	
BANCO CTA.VINCULADA	82.062,49		BANCO CTA.VINCULADA	215.510,70	
BANCO CTA.ARRECADACAO	1.792,36		BANCO CTA.ARRECADACAO	1.857,03	
T O T A L		9.810.415,06	T O T A L		9.810.415,06

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL

(SAP 215)

PAGINA: 1
EM 05/02/2008
(ANEXO 14)

EXERCÍCIO : 2007

MÊS : DEZEMBRO

T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
A T I V O F I N A N C E I R O			232.107,69	P A S S I V O F I N A N C E I R O			244.760,67
D I S P O N I V E L		232.107,69		RESTOS A PAGAR		244.760,67	
C a i x a	1.805,42			PROCESSADOS	0,00		
BANCO CTA.MOVIMENTO	12.934,54			NAO PROCESSADOS	244.760,67		
BANCO CTA.VINCULADA	215.510,70			DEPOSITOS		0,00	
BANCO CTA.ARRECADACAO	1.857,03			CONSIGNACOES		0,00	
BANCO CTA.APLICACAO	0,00			DEBITOS DE TESOURARIA		0,00	
BANCO CTA.R P P S	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		0,00	
Convenios	0,00			OUTROS		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
RESPONSAVEIS P/ SUPLIM.FUNDOS	0,00						
CREDITOS A RECEBER	0,00						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00						
DEBITOS INDEVIDOS	0,00						
A T I V O P E R M A N E N T E			2.714.974,98	P A S S I V O P E R M A N E N T E			0,00
BENS MOVEIS	1.083.606,26			D I V I D A F U N D A D A I N T E R N A		0,00	
BENS IMOVEIS	1.631.368,72			P O R C O N T R A T O		0,00	
BENS NATUREZA INDUSTRIAL	0,00						
C R E D I T O S	0,00						
V A L O R E S	0,00						
D I V E R S O S	0,00						
A L M O X A R I F A D O	0,00						
OUTROS	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			2.947.082,67	SOMA DO PASSIVO REAL			244.760,67
Passivo Real a Descoberto				Ativo Real Liquido			
SALDO ANTERIOR			0,00	SALDO ANTERIOR			2.169.057,84
RESULTADO DESTA EXERCICIO			0,00	RESULTADO DESTA EXERCICIO			533.264,16
T O T A L			2.947.082,67	T O T A L			2.947.082,67

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LINDBERG MIGUEL ARCANJO
CONTADOR CRC- MT 006240/1

SINTIA KRISTIANE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - GAB/PMR/2008

- Processo Administrativo nº 145/2008-SEMUSA
- Licitação dispensável nos termos do inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Objeto: *Locação de imóvel destinado a implantação do Centro Odontológico.*

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RATIFICA, a dispensa de licitação nos termos do inc. X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 com fulcro do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Parecer da PGM de fls., nos autos do processo administrativo nº 145/2008-SEMUSA para contratação de locação de imóvel denominado: imóvel matrícula nº 591, inscrição municipal nº 1.2.45.11.1, logradouro: Av. Joana Alves de oliveira Quadra: 45, Lote: 11, Unidade: 1, neste Município de Rondolândia-MT, medindo: 12,5m fundos e frente e 28,0m nas laterais, perfazendo 350m², contendo ainda uma edificação em alvenaria com 42,0m² de obra acabada onde funcionará o Centro odontológico, pelo prazo de 09 (nove) meses, no valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). Imóvel de propriedade de MARCOS TÚLIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 100, Centro, Rondolândia-MT, CPF/MF nº 340.521.942-68, CI/RG Nº 343689-SSP-RO.

Promova-se as publicações necessárias.

Encaminhe a SENFAZ para empenho.

Após a PGM para que ultime providências que o caso requer.

Rondolândia – MT, 14/03/2008.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2008.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICADA no DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2008**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 17/03/2008 as 14:00 hs, onde a Empresa, **P. APOLINARIO FILHO-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Aracaju nº 517, Ji-Paraná, Rondônia, CNPJ nº 05.923.715/0001-30, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 30.171,00** (Trinta mil cento e setenta e um reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,

Cumpra –se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 17 de março de 2008.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Branco

AVISO
CARTA CONVITE Nº 003/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio Branco, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, receberá as 8:00 horas, do dia 27/03/2008, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida Cerejeiras, nº 90, Fidelândia, nesta cidade de Rio Branco, os documentos relativos à habilitação e proposta de empresa especializada para **Recuperação Asfáltica em diversas ruas no município, Convite nº 003/2008** regida pela Lei Federal nº 10.520/93, sua alterações

posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, os quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Além dos convidados, poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente cadastrados, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes, na forma do disposto no parágrafo 3º, do art. 22, da Lei 8.666/93.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados, devidamente cadastrados, na CPL (endereço supra), em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones: 65 3257-1146 / 3257-1197.

Rio Branco – MT, 18 de Março de 2008.

Dirlene Correia Medeiros
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE SERVIDOR

A **Prefeitura Municipal de Santa Carmem**, estabelecida na Avenida Santos Dumont nº 491, Santa Carmem/MT, com o CNPJ de nº 37.465.283/0001-57, **SOLICITA** o comparecimento da funcionária Srª EDINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 14602512 SSP/MT do CPF de nº 958.696.541-49 servidora efetiva com data de admissão em 06/10/2003. Convocamos o comparecimento da servidora em 03 dias a contar desta publicação. O não comparecimento da mesma resultará em abandono de serviço. A qual foi concedida afastamento pelo período de 02/02/2007 à 31/01/2008 sendo que a mesma não compareceu até a presente data podendo ser demitida conforme Art. 177 inciso II, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 159/2002 Estatuto do Servidor Público.

Santa Carmem/MT 17 de março de 2007.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2008
DATA: 03 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA: Nomeia a SRª. ADRIANA NOGUEIRA DA ROCHA SILVA para exercer o cargo de AUXILIAR DE SALA no município de Santa Carmem.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a **SRª. ADRIANA NOGUEIRA DA ROCHA SILVA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SALA** no município de Santa Carmem.

Art.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela Tabela III, Classe 1, Nível 1ª, da Lei Municipal Nº303/2007.

Art.3º- O presente remanejamento se faz tendo em vista a imperiosa necessidade do preenchimento da vaga de Auxiliar de Sala no Município, porém, a título precário até o preenchimento da vaga através de Concurso Público.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM , 03 DE MARÇO DE 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**LEI MUNICIPAL nº 545/2006**

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor João Abreu Luz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia – MT, em 28 de junho de 2006.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/08 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia – MT, Sr. JOÃO ABREU LUZ, no uso das atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2008 e o disposto no artigo 37, II da constituição Federal e.

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2008 para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2008.

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de Vagas nos Órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de convocação de Candidato nº 011/2008; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito ao Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos.

Parágrafo Único – Os candidatos nomeados:

AGENTE DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)

Nome
Wender da Silva Ferreira

AGENTE C. SAÚDE – MICRO ÁREA – 01

Nome
Joana de Abreu Luz

FUNILEIRO

Nome
Jose Carlos de Carvalho

AGENTE C. DE SAÚDE – MICRO ÁREA – 30

Nome
Elioenai Santos Martins

OPERADOR DAE – VILA SÃO SEBASTIÃO

Nome
Jhocyegue Deivid Martins Ribeiro

APOIO ADM. ESCOLAR – EMRPG – FARANDU

Nome

Valdirene Caldeira de Souza

APOIO ADM. ESCOLAR – EMRPG – VILA SÃO SEBASTIÃO

Nome
Leia Cabral dos Santos

ATENDENTE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

Nome
Maria Zilma Parente dos Santos
Maria Ivanilda Vieira Bandeira

ENFERMEIRA (O) – PSF

Nome
Vanessa Alves Lopes
Silvania Ruiz de Camargo

ODONTOLOGO

Nome
Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi
Carlo Fabiano Oliveira Veronezzi

APOIO ADM. ESCOLAR – E.M.R.P.G. – NOVA SUIA

Nome
Neonilia Coelho Ferreira
Juanita Coelho Ferreira
Rosa Ribeiro America
TECNICO DE ENFERMAGEM

Nome
Creuza Gomes Luz
Luzania Souza dos santos
Silvania Abreu Barbosa
Nereide Gonçalves Martins

PROFº. MAGIST. OU PEDAGOGIA – E.M.R.P.G – (V. SÃO SEBASTIAO)

Nome
Leila Santana da Costa

PROFº. MAGIST. OU PEDAGOGIA – E.M.R.P.G. – FARANDU

Nome
Maria Dias dos Santos

PROFº MAGIST. OU PEDAGOGIA – E.M.R.P.G – ALBERTO NUNES

Nome
Célia Regina de Melo
Elisabete G. Tazinoffo Silva
Elcilene Rodrigues de Sousa
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nome
Maria Jose Gama de Souza
Jacilene Aquino Silva
Diogo Pereira Capocci
Jacira Mendes da Luz e Silva

PROFº MAGIST. OU PEDAGOGIA – E.M.R.P.G – PATUSKAS

Nome
Marilan de Melo Silva

PROFº Nível Sup. Hab. Matemática – E.M.R.P.G – Nova Suiá

Nome
Wuender Batista César da Silva

FISIOTERAPEUTA

Nome
Ruberlan da Silva Rezende

APOIO ADM. ESCOLAR – EMRPG – IMBU

Nome
Eliane Putrik
APOIO ADM. ESCOLAR – EMRPG – Alberto Nunes da Silveira
Nome
Elisandra Alves campos
PROFº Nível Sup. Hab. Matemática – E.M.R.P.G – Sebastião Marques

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nome
Lauro Ferreira da Silva
AGENTE C. DE SAÚDE- MICRO ÁREA- ASS. ZECA DO DOCA – T.I.
PROJ. MATRINXA
Nome
Raimundo Teixeira de Sousa
OPERADOR DEA - PONTINOPOLIS
Nome
Agnes Magno Ribeiro Brito

Art. 2º - A validade da nomeação deste decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 37 III da Constituição Federal do Brasil.

Art. 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou fixação do presente decreto, para tomar posse do cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Povo

PORTARIA N.º 02/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte ao Sr. **Anízio de Souza Cunha**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Maria Pereira da Cunha**.”

O Prefeito do Município de São Jose do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso II da Lei Municipal n.º 316/2005, de 16 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, anexo IX, da Lei Municipal n.º. 281/2004, que dispõe sobre alterações do plano de cargo, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da Sra. **Maria Pereira da Cunha**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º. 573.230, SSP/MT, e C.P.F. n.º. 468.921.411-53, efetiva no cargo de Recepcionista, classe “1-E”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, em favor do Sr. **Anízio de Souza Cunha**, cônjuge da “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do FUN-PREV, n.º 2008.07.0001P, a partir de 03.10.2005, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Jose Do Povo - MT, 20 de Fevereiro de 2008.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL n.º 003/2008 de 17 de março de 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ASA) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

De ordem do Sr. **Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Público. A organização e realização do Processo Seletivo Público será de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município, situada à Rua Paraíba, 365, centro, S.J. do Rio Claro, Fone (66) 3386-1222, e-mail: administracao@saojosedorioclaro.mt.gov.br

1- DOS CARGOS OBRIGATORIOS:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º de Vagas	Venc. Base		Carga Horária Semanal
				RS	RS	
001	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	1. Ensino Fundamental Completo.	05	400,00		40 h

Cód. Cargo: 002

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Escolaridade e Requisitos Exigidos:

1. Ensino Fundamental Completo.

2. Residir na área da comunidade em que atuar a pelo menos 1 (um) ano.

UNIDADE SAÚDE PRETENDIDA	MICRO ÁREA PRETENDIDA	N.º DE VAGAS	Venc. Base		Carga Horária
			RS	RS	
U.S.F. Módulo 2	30	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo 2	31	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo 3	14	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo 3	15	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo 3	09	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo 3	23	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	32	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	33	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	26	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	19	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	20	01	532,00		40 h
U.S.F. Módulo Rural	21	01	532,00		40 h

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período e horário: 17 a 26 de março de 2008, das 13h00 as 17h00;

2.2. Local: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, sito à Rua Paraíba, nº 365, Bairro Centro, São José do Rio Claro/MT.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3.1. As provas escritas serão realizadas no dia 29 de março de 2008

3.2. Local de realização das Provas Escritas será na Escola Municipal de 1º Grau João Trevisan, Avenida Uruguaí s/nº, das 9h00 as 11h00.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

Maria Geraldina de Souza Gasques
Presidente Comissão Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 46/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **JOSÉ PEREIRA DA PAZ LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na limpeza, reparo, meio fio, Etc. VALOR: R\$ 14.935,00, DATA DO CONTRATO – 12-03-2008; TERMINO 12-05-2008.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que a Licitação, modalidade Concorrência Pública Registro de Preço de n.º. 01/2008, Processo Licitatório de n.º. 05/2008 foi prorrogada abertura da Habilitação para o dia 09/04/2008, e proposta para o dia 16/04/2008. Prazo concedido para as Empresas SAEZ & CRESTANI, O. J. PAZETE & CIA LTDA, CARNEIRO & GONDIM e ROSSI & CIA LTDA, apresentarem a certidão conforme item 8.1.3 – “I”. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

AVISO DE LICITAÇÕES PR PRESENCIAL N.º. 07/08.

O Mun. de Planalto da Serra -MT, através de sua Pregoeira, torna público, que fará Licitação na modalidade de PR PRESENCIAL – N.º. 007/08, tendo como objeto : AQUISIÇÃO DE PATRULHAMENTO MECANIZADO (Execução de Mecanização Agrícola) - 01 – **Retroescavadeira de rodas**, recursos do Contrato de repasse n.º. 2628.0247702-00/2007/MAPA/CAIXA, demais especificações no edital e anexo I, com realização prevista para o dia 31/03/08, às 10:00 hs (de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados, na Prefeitura Mun. de Planalto da Serra – MT e no Site: www.pmplanaltodaserra.amm.org.br, Tel. : (66) 3328-6101/6308, Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, n.º. 755, Centro, P.da Serra/MT.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES
PREGOEIRA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de União do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2008**

EDITAL Nº 01/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 06/2008 – EDITAL Nº 01/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar e Alimentação de Creche, para Execução dos Programas PNAE e PNAC do Exercício de 2008 junto à Rede Municipal de Ensino, conforme relação de produtos do Anexo I do Edital do respectivo Convite de Preços.

Data de emissão do Convite-Edital: 18/03/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/03/2008.

Horário: 08:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 18 de março de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO

Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07/2008
EDITAL Nº 02/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 07/2008 – EDITAL Nº 02/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos de Limpeza e outros, para uso das Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o Exercício de 2008, conforme Relação de Produtos do Anexo I do Edital do respectivo Convite de Preços.

Data de emissão do Convite-Edital: 18/03/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/03/2008.

Horário: 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 18 de março de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2008
EDITAL Nº 03/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 08/2008 – EDITAL Nº 03/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de Medicamentos para a Farmácia

do Centro de Saúde Municipal, conforme Relação de Medicamentos do Anexo I do Edital do respectivo Convite de Preços.

Data de emissão do Convite-Edital: 18/03/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/03/2008.

Horário: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 18 de março de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2008
EDITAL Nº 04/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 09/2008 – EDITAL Nº 04/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos de Limpeza e outros para o Centro de Saúde Municipal, conforme Relação de Produtos do Anexo I do Edital do respectivo Convite de Preços.

Data de emissão do Convite-Edital: 18/03/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/03/2008.

Horário: 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 18 de março de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2008
EDITAL Nº 05/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 10/2008 – EDITAL Nº 05/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos de Limpeza e outros gêneros de Copa/Cozinha para a Sede da Prefeitura Municipal, conforme Relação de Produtos/Gêneros do Anexo I do Edital do respectivo Convite de Preços.

Data de emissão do Convite-Edital: 18/03/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/03/2008.

Horário: 16:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 18 de março de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de abril de 2008, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital de Tomada de Preços Nº 004/2008), com o objetivo de aquisição de combustíveis e lubrificantes, sendo: 80.000 (oitenta mil) litros de óleo diesel; 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum; 50 (cinquenta) Baldes c/ 20 lts. de óleo lubrificante tipo W40 para motores e 05 (cinco) Baldes c/ 20 lts. de óleo hidráulico tipo ATF68, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 16:30 horas, ou pelo fone: 0xx (66) 3540-1283.

União do Sul – MT, 18 de março de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº004/2008/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, relacionados com as irregularidades na movimentação de contas bancárias, emissão de cheques sem a assinatura de todos os responsáveis, e aparente falsificação de assinaturas, dentre outras, a qual determina a apuração dos fatos narrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis à conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 142, incisos I e X, da Lei Municipal nº 1.164/91, crime contra a Administração Pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, caput, do mesmo diploma legal, imputadas a servidora **LENIR AUGUSTA DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 2º - A apuração dos fatos, objeto desta Portaria, ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 284/2007/SEMAD.

Parágrafo único – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande, 12 de março de 2008.

**Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração
Processo n.º 002/2007
PROCESSADA: HERON CORREIA MOXOTÓ
Processo Administrativo Disciplinar**

JULGAMENTO

Vistos e analisados os presentes autos de processo disciplinar, verifiquei:

- 1) Que o funcionário HERON CORREIA MOXOTÓ, foi acusado de abandono de cargo 01/07/1997;
- 2) Que há nos autos prova da intenção de abandonar por parte do acusado;
- 3) Que as testemunhas ouvidas atestam que não têm conhecimento de qualquer requerimento de licença para tratar de interesses particulares por parte do processado;
- 4) Que o processado, logo que soube da ilegalidade se prontificou à cooperar com esta Comissão;

- 5) Que não houve prejuízo para o erário.

Isto posto, acolho a opinião da Comissão e julgo culpado o processado, e o condeno a pena de demissão prevista no art. 142, II da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, devendo o presente feito ser arquivado em sua pasta funcional.

P.R.I.C.

Várzea Grande, 07 de março de 2008.

**Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário Municipal de Administração
Processo n.º 004/2007
PROCESSADA: MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTO
Processo Administrativo Disciplinar**

JULGAMENTO

Vistos e analisados os presentes autos de processo disciplinar, verifiquei:

- 1) Que a funcionária MARIA IRENE DE SOUZA MOXOTO, foi acusada de abandono de cargo 01/07/1997;
- 2) Que há nos autos prova da intenção de abandonar por parte da acusada;
- 3) Que as testemunhas ouvidas atestam que não têm conhecimento de qualquer requerimento de licença para tratar de interesses particulares por parte da processada;
- 4) Que a processada, logo que soube da ilegalidade se prontificou à cooperar com esta Comissão;
- 5) Que não houve prejuízo para o erário.

Isto posto, acolho a opinião da Comissão e julgo culpada a processada, e a condeno a pena de demissão prevista no art. 142, II da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, devendo o presente feito ser arquivado em sua pasta funcional.

P.R.I.C.

Várzea Grande, 07 de março de 2008.

**Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário Municipal de Administração**



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br